CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da quarta Reunião da segunda Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Jovane de Paula Rezende, Paulo Afonso Dias de Andrade, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. O Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva encontrou-se ausente com justificativa. EXPEDIENTE: Deu entrada a Emenda ao Projeto de Lei nº 1.245/2013, sobre "REGULARIZAÇÃO DOS SERVIDORES EM DESVIO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.245/2013: Ficam acrescidos os Artigos 5º, 6º e 7º, prevalecendo às seguintes redações: Art. 5º. A regulamentação do desvio de função será por Portaria ou Decreto, que em seu corpo explicitará a motivação do desvio. Art. 6º. Não serão permitidos desvios de função por motivação política, religiosa ou racial, etc. Art. 7º. Em todos os casos o servidor não deverá ser prejudicado, percebendo o maior salário e terá a hora trabalhada no momento que entrar na condução oficial e término quando chegar do labor. Acompanhada de Justificativa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 25 de março de 2013. Raphael Ribeiro Gouvêa - Vereador. A seguir deram entrada as seguintes Indicações: 08/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ"; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO"; 10/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA, REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO HORTO FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO"; 11/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A DOAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NO HORTO FLORESTAL PARA SER CONSTRUÍDA A SEDE DO CLUBE DO CAVALO, NESTE MUNICÍPIO"; 09/2013, datada de 13 de março

de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: "QUE SEJA

VIABILIZADO O CALÇAMENTO DAS SEGUINTES RUAS DO DISTRITO DE

CONCEIÇÃO DA BOA VISTA: RUA PADRE HIGINO LATECK, RUA LIA

ALBUQUERQUE. RUA ANTÔNIO JOAQUIM COELHO E A RUA QUE CONTORNA O

CEMITÉRIO DAQUELA LOCALIDADE, NESTE MUNICÍPIO"; 10/2013, datada de 13 de

março de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: "QUE

During Barres M

A STATE OF THE PROPERTY OF THE

A. W.

Marin

SEJA VIABILIZADO O CONSERTO DE TODOS OS CALÇAMENTOS DAS RUAS DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO



CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

MUNICÍPIO DE RECREIO"; 11/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO; 12/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: "QUE SEJA VIABILIZADA A COMPLETAÇÃO DO ASFALTO LIGANDO O BAIRRO ALTO DO ASILO À CACHOEIRA DE RECREIO, NESTE MUNICÍPIO; 06/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria dos Vereadores NOÉ MINIGUITE CORRÊA E JOSÉ ROBERTO FONTES DE ALMEIDA: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DAS CURVAS DE NÍVEIS DOS BAIRROS: CANTO DOS FERREIRA, CANTO DA FÁBRICA E ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO"; 08/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria dos Vereadores NOÉ MINIGUITE CORRÊA E JOSÉ ROBERTO FONTES DE ALMEIDA: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRUÇÃO DE UMA ESCADA COM INÍCIO NA RUA GUIMARÃES FERREIRA, AO LADO DO BAR DO SR. JOSÉ GERALDO, DANDO ACESSO À RUA LUZIA MARIA DE SOUZA NO BAIRRO CANTO DOS FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO"; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria dos Vereadores NOÉ MINIGUITE CORRÊA E FABRÍSIO BRITO DE BARROS: "QUE SEJA CONSTRUÍDO UM BUEIRO NA RUA AGENOR CIPÓ, NA PROXIMIDADE DA RESIDÊNCIA DO SR. SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA E DO SR. ROBERTO MENEZES, Nº 263, NO BAIRRO CANTO DA FÁBRICA, NESTE MUNICÍPIO"; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONCESSÃO SOLICITADA PELO MÉDICO LUCIANO DA SILVA FOLY, (CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS), MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SÁUDE DA FAMÍLIA, POSTO III, NESTA CIDADE, PARA LIBERÁ-LO DO SEU HORÁRIO DE TRABALHO DAS SEXTAS-FEIRAS, PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA, A FIM DE QUE POSSA PARTICIPAR DOS CURSOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA, CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS, PÓS-DISPONÍVEIS DE GRADUAÇÃO, BEM COMO OUTRAS MODALIDADES EDUCAÇÃO, PODENDO AGREGAR OS ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS SEXTAS-FEIRAS AOS DEMAIS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA), SEM PREJUDICAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NESTE MUNICÍPIO"; 11/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO"; 12/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADA NO INÍCIO DA AVENIDA ARTHUR LIMA, DANDO ACESSO PARA A RUA PAULINO FERREIRA NETO, NESTE MUNICÍPIO"; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO OU GRADE DE CONTENÇÃO NA RUA MANOEL

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail: camararecreio@reyvi.com.br CGC: 20.298.832/0001-43

LEITE PINHO, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SRA. WANDA, NESTE MUNICÍPIO": 10/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: "QUE SEJAM TROCADAS AS LÂMPADAS QUEIMADAS DA PRAÇA GERSON LUDOVICO, NESTE MUNICÍPIO"; 11/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: "QUE SEJAM REFEITOS OS CAIMENTOS DAS ÁGUAS PARA OS BUEIROS DA RUA TENENTE JOAQUIM PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO"; 12/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ, NESTE MUNICÍPIO"; 08/2013, datada de 25 de março de 2013, de autoria do Vereador RAPHAEL RIBEIRO GOUVÊA: "APOIO

JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE A TRADICIONAL CORRIDA DE SANTO HIGINO. NESTE MUNICÍPIO"; 09/2013, datada de 25 de março de 2013, de autoria do Vereador RAPHAEL RIBEIRO GOUVÊA: "CULTIVO DE MUDAS COM REATIVAÇÃO DO HORTO FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO"; 10/2013, datada de 25 de março de 2013, de autoria do Vereador RAPHAEL RIBEIRO GOUVÊA: "ADEQUAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO". Em seguida deu entrada o seguinte Requerimento: 01/2013, datado de 25 de março de 2013, de autoria do Vereador

TODAS AS ATAS APÓS APROVAÇÃO DAS MESMAS NAS SESSÕES". ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.245/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Paulo Afonso Dias de Andrade. Dada a

PAULO AFONSO DIAS DE ANDRADE: "QUE LHE SEJA FORNECIDO CÓPIAS DE

palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo alegou que existe no Executivo Municipal um parecer da Promotoria de Justiça que diz da proibição do desvio de

função. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou que é legal desde que haja habilitação para o cargo, beneficiando assim os servidores. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo ratificou as palavras do Vereador Raphael,

declarando ser favorável a aprovação do Projeto de Lei, pois nenhum servidor será prejudicado. O Senhor Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº

1.245/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo a mesma aprovação com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Francisco Joaquim de Souza

Lima. Ficando, portanto, a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 1.245/2013 APROVADA. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José Roberto

Fontes de Almeida - Presidente; Francisco Joaquim de Souza Lima - Vice-Presidente e Valma Aparecida Coelho de Medeiros - Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto

de Lei nº 1.245/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável

que foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador



CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CGC: 20.298.832/0001-43

Francisco Joaquim de Souza Lima. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.245/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.245/2013 APROVADO. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.248/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Valma Aparecida Coelho de Medeiros - Presidente; Paulo Afonso Dias de Andrade - Vice-Presidente e Fabrísio Brito de Barros - Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.248/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.248/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.248/2013 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Sr. Jefferson Ferreira Dorigo, o mesmo cumprimentou os Vereadores e demais presentes na reunião, em seguida manifestou-se pela troca da denominação de Firmino · Barbosa Lima do Conjunto Habitacional, localizado no bairro José Taranto Luz, que recebeu, na gestão passada, a denominação de Dr. Irajá José Fernandes. Em continuidade as suas palavras, o Sr. Jefferson declarou que o Sr. Firmino Barbosa Lima foi Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador deste Município, e que, atualmente, residem familiares do Sr. Firmino em nossa cidade, declarando, também, não ser conhecedor da Lei, entretanto, solicitou aos Vereadores que averigúem junto ao Executivo Municipal os procedimentos adotados para a denominação atual. Dada a palavra a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma agradeceu a presença de todos na reunião. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que solicitou aos Nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 1.245/2013 tramitasse em regime normal e não em regime de urgência urgentíssima, para ser mais bem analisado juridicamente, entretanto, seu pedido não foi aceito. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo declarou ser favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 1.245/2013 de acordo com o Parecer Jurídico apresentado. O Senhor Presidente declarou que a Sra. Potira esteve presente nesta Casa na reunião anterior solicitando ajuda aos Vereadores em favor de sua avó e que em contato com o Prefeito Municipal e com a Vereadora Valma Aparecida foi informado que a Secretaria de Saúde conseguiu uma vaga para internação no Prontocor em Muriaé, cuja internação não foi aceita pela família, todavia, outra solicitação foi feita no SUSFÀCIL e aguardam resposta para internação da paciente. Dada a palavra ao Sr. Reinaldo Machado Tavares, funcionário lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo manifestou-se pelo reajuste dos servidores municipais que até a presente data não foi concedido e perguntou aos Vereadores qual a situação do pagamento dos

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO



CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail: camararecreio@reyvi.com.br
CGC: 20.298.832/0001-43

Empréstimos Consignados com a Caixa Econômica Federal dos servidores municipais. O Senhor Presidente esclareceu que o Governo anterior deixou pendente o repasse à Caixa Econômica Federal referente ao mês de dezembro de 2012, mesmo sendo descontado em folha de pagamento dos servidores. Dada a palavra a Sra. Maria das Graças Lau Silva, a mesma declarou que solicitou auxílio financeiro à Prefeitura Municipal para participar da reunião do Clube Social Negro do Brasil, ao qual o Clube Flor da Mocidade faz parte como suplente do Clube Cutubas, representando a Zona da Mata Mineira. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia oito de abril do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Jama Apa bollho de Miduros

Paul brunger f.